

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 0655/17

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM no uso de suas atribuições, e com base na Lei Municipal 4.253, de 04 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto 5.893, de 16 de Março de 1988, Lei Municipal 7.277, de 17 de Janeiro de 1997 e suas modificações, Deliberações Normativas nº 29/99, 42/02 e 48/03 concede **Licença de Operação**, modalidade, **Adequação**, à **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep**, CNPJ: 18.720.938/0001-41, com **validade até 22 de setembro de 2022**, para o empreendimento **Hospital Risoleta Tolentino Neves**, edificação de uso não residencial, que compreende 8 andares (térreo mais sete pavimentos), além das edificações anexas destinadas ao centro de estudos, setor de compras, academia, galpão de engenharia e abrigos finais de resíduos, com área construída de aproximadamente 22.070,00 m² (vinte e dois mil e setenta metros quadrados), a ser implantado em terreno com área estimada em 25.611,00 m² (vinte e cinco mil, seiscentos e onze metros quadrados), situado na Rua das Gabirobas, nº 1 (Lotes 001 a 008 do Quarteirão 017) - Bairro Vila Clóris - Regional Venda Nova, conforme Processo Administrativo nº 01-103.076/17-22 e deliberação em reunião ordinária do dia 23/08/2017.

Esta licença está vinculada ao cumprimento integral das condicionantes e notas do Anexo I

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Arquivo assinado digitalmente. Acesse o site para verificação: <http://smma.pbh.gov.br> - NSVJ7XS86PHCE4F

Assinante(s): MARIO DE LACERDA WERNECK NETO, SERGIO SIEBLER GOMES